



Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 48ab1e6f5f6244f7be6f98e6dd163b01d8edc542e2214bbe9f614427343826
Link de validação: https://valida.ae/60bdc72130e54637baf466e8fa113f5e6eba65fd9da723a?sv



INDICAÇÃO Nº 02 /2026

Estância, 19 de janeiro de 2026.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estância,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, André Graça, a busca por parcerias com empresas, instituições e demais entidades para a **implantação de pontos de hidratação** em locais de grande movimentação da população que são utilizados para a prática de atividades físicas no município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo prevenir problemas de desidratação e mal-estar, além de estimular ainda mais a prática de atividades físicas, promovendo melhor qualidade de vida para os munícipes, uma vez que a hidratação é fundamental para quem pratica qualquer tipo de atividade física.

A proposta de implantação por meio de parcerias é uma alternativa viável, pois contribui para a redução de custos para o município e incentiva a participação da iniciativa privada e de outras instituições em ações de interesse público.

Diante disso, na condição de representante da comunidade estanciana, e confiando no bom senso e na visão do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicita-se a análise desta indicação em benefício da população.

Sala de Sessões, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância/SE.


SIGNATÁRIO
 Flavio Emidio Brasil Santos
Data 19/01/2026 09:48
#331fd1795f535110800e42010a2b601f

Flávio Emídio Brasil Santos
Vereador Proponente



Validador